

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE DIAMANTINA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
EDSON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7.729, 16-01-1989
Data da instalação: 1º-11-1991
Data de implantação do PJe: 21-7-2014

Jurisdição: Diamantina, Alvorada de Minas, Aricanduva, Carbonita, Congonhas do Norte, Couto de Magalhães de Minas, Datas, Felício dos Santos, Gouveia, Itamarandiba, Leme do Prado, Minas Novas, Presidente Kubitscheck, Santo Antônio do Itambé, São Gonçalo do Rio Preto, Senador Modestino Gonçalves, Serra Azul de Minas, Serro, Turmalina e Veredinha.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 23-2-2021, p. 1.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição:16-7-2020

Às 13 horas do dia primeiro de março de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, na Vara do Trabalho de Diamantina, situada na Rua Caminho do Carro, 237, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Edson Ferreira de Souza Júnior**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Betânia Andrade da Cunha Pereira; os servidores Egleia Santos Neves Lélis, Geraldo Martins Gonçalves Filho, Luana Gabriela Leal Cardoso, Renata Leão de Carvalho Rocha, Tânia teen Boom Oliveira, Valéria de Figueiredo Vieira Nascimento e Vagner de Jesus Dias; Ausente o servidor Jozimar José da Silva, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 74 processos, distribuídos neste ano até o dia 22-2-2021, apurando-se a média de 2,4 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 5 cartas precatórias, dentre elas 2 executórias, até o dia 22-2-2021, das quais 1 foi devolvida, neste ano, para o juízo deprecante, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 131 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 22 processos foram remetidos neste ano até o dia 22-2-2021.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 13 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que não existem processos com perícia designada.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 35 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 12 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 16 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), não há processos sobrestados já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0010139/20, 0010129/20, 0010136/20, 0010138/20, 0010133/20, 0010134/20, 0010131/20, 0010130/20, 0010132/20, 0010137/20: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema 1022 – Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público.

Recomenda-se, ainda, que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Diamantina - 01a Vara				
	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	19,22	21,03	15,44	22,94	24,72

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 22-9-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	50
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	82
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	9

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: São os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	10
---	----

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2013	1	8
2015	1	6
2018	4	3

2019	8	2
2020	80	1
2021 – ano de referência		
TOTAL	141	0,87

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de fevereiro até o dia 22):

Processo	Classe	Tarefa
0018223-20.2013.8.13.0418	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0010463-09.2015.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0010144-36.2018.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010145-21.2018.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010146-06.2018.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010534-06.2018.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010082-59.2019.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010314-71.2019.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010408-19.2019.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010428-10.2019.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010445-46.2019.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010449-83.2019.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010501-79.2019.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0010514-78.2019.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando audiência
0010129-96.2020.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010130-81.2020.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010131-66.2020.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento

0010132-51.2020.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010133-36.2020.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010134-21.2020.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	159

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	31

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	7
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	226

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do	0

		período de referência	
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	9

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Diamantina - 01a Vara				
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	71,05	66,20	65,67	64,67	37,08

Existem 276 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 169 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 107 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 22/02/2021

No ano anterior, até dia 22/02/2020 – havia 582 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 275 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 306 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de fevereiro até o dia 22):

Processo	Classe	Tarefa
0005400-52.2005.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	PROCESSO RETORNOU DO TRT
0000518-37.2011.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	DECURSO DE PRAZO PARA
0000838-87.2011.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	DECURSO DE PRAZO PARA
0000379-22.2010.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	DECURSO DE PRAZO PARA
0000509-12.2010.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	DECURSO DE PRAZO PARA
0000451-09.2010.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	DECURSO DE PRAZO PARA
0000981-42.2012.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	DECURSO DE PRAZO PARA
0000408-72.2010.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	DECURSO DE PRAZO PARA
0001340-55.2013.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	DECURSO DE PRAZO PARA
0010497-81.2015.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando apreciação pela instância superior
0010372-16.2015.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010181-34.2016.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010807-87.2015.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010463-72.2016.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	Cumprimento de Providências
0010199-55.2016.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Análise
0010085-19.2016.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010493-10.2016.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010366-72.2016.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0000621-44.2011.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando apreciação pela instância superior
0000437-54.2012.5.03.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de fevereiro 2021 apurado até dia 22):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	11	23
Fevereiro	13	13
Março	17	
Abril	3	
Maiο	11	
Junho	7	
Julho	26	
Agosto	250	
Setembro	48	
Outubro	34	
Novembro	22	
Dezembro	17	
TOTAL	459	36

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02
EDSON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	11	13	17	3	11		25	173	48	34	22	16	23	13
IURI PEREIRA PINHEIRO						7	1	58						
LUCILEA LAGE DIAS RODRIGUES												1		
MARCELO MARQUES								19						
Totais	11	13	17	3	11	7	26	250	48	34	22	17	23	13

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de fevereiro 2021 apurado até dia 22):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	9	3
Fevereiro	14	5
Março	11	
Abril	1	
Maiο	1	
Junho	2	

Julho	3	
Agosto	4	
Setembro	4	
Outubro	6	
Novembro	5	
TOTAL	60	8

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 22-2-2021, existem 10 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	8
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	2
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	10

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 02-03-2021 havia 9 processos:

- a) **inicial por videoconferência:** 5 processos;
- b) **instrução por videoconferência:** 3 processos.
- c) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010011/21, 0010316/20, 0010315/20, 0010059/21, 0010070/21, 0010068/21, 0010073/21, 0010419/20, 0010426/20.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS

JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 21-2-2021, 30 processos físicos no total.

Exame dos autos dos processos 0010189/19, 0010001/21, 0010046/21, 0010047/21, 0010417/20, 0010051/21, 0010379/20, 0010308/20, 0010200/20, 0010402/20, 0010139/20, 0010129/20, 0010136/20, 0010138/20, 0010133/20, 0010134/20, 0010131/20, 0010130/20, 0010132/20, 0010137/20, 0010329/20, 0010327/20, 0010227/20, 0010383/20, 0010346/20, 0010411/20, 0010408/20, 0010368/20, 0010357/20, 0010399/20, 0010330/20, 0010401/20, 0010436/20, 0010036/21, 0010403/20, 0010475/19, 0010026/20, 0010257/20, 0010334/20, 0010296/20, 0010430/20, 0010258/20, 0010205/20, 0010436/19, 0010403/20, 0010493/16, 0010315/19, 0010723/17, 0010180/20, 0010193/20, 0010075/20, 0010035/20, 0010085/16, 0010471/19, 0010131/19, 0010001/20, 0010105/20, 0010251/19, 0010080/20, 0010353/20, 0010033/21, 0010299/20, 0010410/20, 0010319/20, 0010428/20, 0010125/20, 0010372/20, 0010210/20, 0010282/20, 0010216/20, 0010400/19, 0010181/18.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil pública em tramitação.

Processo	Tarefa
0010288-39.2020.5.03.0085	Análise de conhecimento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa
0010271-13.2014.5.03.0085	Aguardando prazo

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	21	30	-
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	57	87	88

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	6	9	10/03/2021 – 8 dias
Procedimento Ordinário	10	9	10/03/2021 – 8 dias
Instrução	34	67	22/04/2021 – 35 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 22-2-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	45	94

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	1	100

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	32	1.011
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2020, apurou-se que, em 225 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2020	Média/dia útil
Julgados procedentes	77	0,3
Julgados procedentes em parte	56	0,2
Julgados improcedentes	25	0,1
Extintos com resolução de mérito	9	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	167	0,7
Extintos sem resolução de mérito	19	0,08
Arquivamento	30	0,1
Desistência	50	0,2

Outras decisões sem exame de mérito	0	0
Total sem exame de mérito	99	0,4
Decisões de conhecimento	266	1,1
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	40	0,1
Decisões na fase de execução	32	0,1
Total	338	1,4

No ano de 2021, até o dia 22, com 30 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	22-2-2021	Média dia/útil
Julgados procedentes	3	0,1
Julgados procedentes em parte	8	0,2
Julgados improcedentes	2	0,06
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	13	0,4
Extintos sem resolução de mérito	3	0,1
Arquivamento	3	0,1
Desistência	19	0,6
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução de mérito	25	0,8
Decisões de conhecimento	38	1,2
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	5	0,1
Decisões na fase de execução	4	0,1
Total	47	1,5

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

– Em janeiro de 2021, com 17 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	9	0,5
Conciliação em execução	5	0,2
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	2	0,1
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	23	1,3
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	4	0,2
Una/Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	41	2,4

No mês de janeiro de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 3 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de fevereiro 2021 apurado até dia 22:

Fase	Conhecimento		Liquidação		Execução	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Janeiro	12	5		3		2
Fevereiro	9	4		1		
Março	11		1			
Maio	20		2		1	
Junho	2		4			
Julho	14		5			
Agosto	8		2		1	
Setembro	27		2		2	
Outubro	24		2		1	
Novembro	11		4		1	
Dezembro	17		1		3	

TOTAL	155	9	23	4	9	2
-------	-----	---	----	---	---	---

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02
EDSON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	12	9	12	23		19	1	28	27	16	16	10	5
IURI PEREIRA PINHEIRO					6		10	3					
LUCILEALAGE DIAS RODRIGUES											5		
Totais	12	9	12	23	6	19	11	31	27	16	21	10	5

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de fevereiro 2021 apurado até dia 22):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	54	55
Fevereiro	58	41
Março	30	
Maio	1	
Junho	11	
Julho	58	
Agosto	92	
Setembro	111	
Outubro	93	
Novembro	103	
Dezembro	135	
TOTAL	746	96

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02
EDSON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	54	58	30	1		58		104	93	103	119	55	41
IURI PEREIRA PINHEIRO					11		52	7					
LUCILEALAGE DIAS RODRIGUES											16		
MARCELO MARQUES							40						
Totais	54	58	30	1	11	58	92	111	93	103	135	55	41

Foram realizadas 88 audiências de 01-02-2021 até o dia 26-02-2021 e designadas 73 de 01-3-2021 até do dia 31-3-2021.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de fevereiro 2021 apurado até dia 22):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	40	27
Fevereiro	36	18
Março	39	
Abril	5	
Maio	23	
Junho	42	
Julho	38	
Agosto	21	
Setembro	46	
Outubro	43	
Novembro	30	
Dezembro	46	
TOTAL	409	45

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02
EDSON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	40	36	39	5	23	39	33	3	38	41	30	39	26	18
IURI PEREIRA PINHEIRO						3	5	11	6					
LUCILEA LAGE DIAS RODRIGUES												7	1	
MARCELO MARQUES								7	2	2				
Totais	40	36	39	5	23	42	38	21	46	43	30	46	27	18

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de fevereiro 2021 apurado até dia 22):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	525	457
Fevereiro	770	449
Março	711	
Abril	387	
Maio	839	

Junho	700	
Julho	1088	
Agosto	772	
Setembro	906	
Outubro	769	
Novembro	738	
Dezembro	543	
TOTAL	8748	906

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas e/ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2019	2020	2021 até 22-2
Processos recebidos	459	410	74
Média por dia útil	2,02	1,7	2,4
Processos remanescentes do ano anterior	85	113	143
Sentenças anuladas	2	5	0
Total de processos para solução	546	528	217
Processos solucionados	434	409	45
Processos conciliados	205	143	7

Produtividade	79,4%	77,4%	20,7%
---------------	-------	-------	-------

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 10,6% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2019 houve uma diminuição de 2%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 22-2-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	7
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	45

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	45
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	74

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	10
Execuções	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	32

encerradas		
------------	--	--

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 22-2-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	159
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	53

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	233
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	38

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 22-2-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	53
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	38
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	159
Pendentes de baixa na fase	Saldo de processos dos itens	233

de execução	383 e 90383 no final do período de referência	
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9

Perfil da Vara do Trabalho		Diamantina - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020	2º trim 2020	3º trim 2020	
		01/04/2019 a 31/03/2020	01/07/2019 a 30/06/2020	01/10/2019 a 30/09/2020	
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,12	0,47	0,46	0,31
	I02 - Pendentes	692	741	745	482
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	50,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	59,88	61,83	62,60	75,58
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	151,96	141,70	123,00	101,91
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.756,64	1.621,78	1.597,43	2.222,17
	I07 - Taxa de conciliação (%)	46,08	42,98	39,85	36,22

	I08 - Taxa de solução (%)	95,46	90,89	85,68	87,89
	I13 - Taxa de execução (%)	111,33	143,11	182,95	764,19
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	22,30	27,66	23,89	24,72
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	64,75	66,29	68,65	37,08
	I11 - Produtividade por servidor	79,11	77,89	71,33	100,33
	I12 - Pendentes por servidor	73,33	77,67	73,89	47,56
Meso	Acervo	0,11	0,45	0,16	0,11
	Celeridade	0,25	0,24	0,24	0,32
	Produtividade	0,62	0,66	0,65	0,41
	Congestionamento processual	0,54	0,59	0,52	0,16
	Força de trabalho	0,60	0,60	0,61	0,41
Macro	IGEST	0,4234	0,5095	0,4354	0,2827
	Posição IGEST	82	120	79	8
	Movimentação processual	0501 a 0750	0501 a 0750	0501 a 0750	0501 a 0750

Consultada a tabela do IGEST, disponível no e-Gestão, apurou-se, até que o índice seja retificado pelo TST, conforme demanda desta Corregedoria, que no período de referência, ano 2020, no mesoindicador por colocação, esta unidade está na 7ª posição.

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$628.507,63	R\$16.017,34	R\$4.556.874,76

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2002, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e a1/2021, que estabelece procedimentos para a suspensão das atividades presenciais nas dependências da Vara do Trabalho de Diamantina em virtude da Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19;

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/ 2021: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 89,91% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 93,50% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 31-1-2021, o percentual alcançado foi de 65,85% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 62,32%.

Meta 2 CNJ/ - 2021: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Os valores de 2020 e 2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/ - 2021: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 97,23% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 48,78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 31-1-2021, o percentual alcançado foi de 134,18% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 42,24%.

Meta 5 CNJ – 2021: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 128,29%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 108,52% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 31-1-2021, o percentual alcançado foi de 125,82% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,97%.

Meta 6 CNJ – Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.” (VIGOROU ATÉ 2020).

Os valores de 2020 e 2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT – 2021: Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 85,85 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

No ano 2021, até o dia 3-1-2021, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 82,31 dias, sendo de 172 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Meta 11 CNJ 2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

Esta unidade organizacional não possui processos migráveis.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, quando da publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção, seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) majorado o número de audiências telepresenciais e semipresenciais, tendo em vista o que foi apurado no item 4 desta Ata e por força do Ofício Circular SECG/CGJT Nº 064 de 2020 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

- 3) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.9 desta Ata;
- 4) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;
- 5) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;
- 6) saneados os incidentes processuais pendentes, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;
- 7) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 8) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;
- 9) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2021, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;
- 10) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;
- 11) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);
- 12) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada

gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

13) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

14) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

15) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) majorado o número de audiências virtuais;

3) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;



4) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT, referente ao Índice de Processos Julgados (IPJ), tendo em vista que esta não foi atingida no ano de 2019;

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15h15min do dia primeiro de março de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 14/2021, publicado no DJe 23-2-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:30831806

Assinado de forma digital por
MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:30831806
Dados: 2021.03.15 18:56:50 -03'00'

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE
OLIVEIRA JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138
Dados: 2021.03.01 15:53:35 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria